13 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) E-*mail* com recibo de entrega da notificação;
b) Ofício registado;
c) Notificação pessoal;

15 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da fórmula estabelecida no ponto 10.3.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director da Escola Secundária com 3.º ciclo de Caneças é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República.*

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso é publicitado, na 2.ª série do *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de Janeiro de 2011. — O Director, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.

204179839

Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva

Aviso (extracto) n.º 1481/2011

Em cumprimento do disposto do n.º 1.º do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard do átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

204184641

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 1482/2011

O Agrupamento de Escolas D. António da Costa, com escola sede na Escola Básica 2,3 D. António da Costa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de dois Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo de inscrição decorre nos 5 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público em http\\www.dgaep.gov.pt ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em www.aeac.com.pt

5/01/2011. — A Directora, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

204183207

Escola Profissional Agrícola D. Dinis — Paiã

Aviso n.º 1483/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, no placard da sala de professores as listas de antiguidade de pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para apresentação de eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do art.º 96.º do citado diploma.

17/12/2010. — O Director, *José Aires Matos Pereira da Silva*.

204181539

Despacho n.º 1331/2011

De acordo com o despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação e com o estipulado no artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é colocado em regime de mobilidade interna intercategorias para exercer as funções de Coordenador dos Assistentes Operacionais o Assistente Operacional Álvaro Manuel das Dores Fortunato, com efeitos a partir do dia 2009/08/06.

2009/08/17. — O Director, *José Aires Matos Pereira da Silva*.

204182016

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Aviso (extracto) n.º 1484/2011

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Josefina Policarpo Henriques Gomes, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de um ano.

Remunerada pela posição 8.ª e nível 8 correspondendo a um vencimento de 837, 60 €.

5 de Janeiro de 2011. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

204171827

Aviso (extracto) n.º 1485/2011

Por Despacho n.º 23731/2006 publicado D. R. 2.ª série n.º 224 de 21 de Novembro de 2006 e nos termos do n.º 3 do artigo 17 da lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, e de acordo com alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, publica-se a lista dos trabalhadores desta Escola, em RCTFP por tempo indeterminado, que foram alvo de alteração da sua posição remuneratória por opção gestionária nos termos do artigo 46 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Nome	Carreira	Posição	Nível
Josefina Policarpo Henriques Gomes.	Assist. operacional	8.ª	8

Nome	Carreira	Posição	Nível
Maria Graciela Ferreira Santos Martins.	Assist. operacional	3.ª	3
Augusto Reis Rodrigues	Assist. operacional	3.ª	3

7 de Janeiro de 2011. — O Director, *José Albino Frazão Correia*.

204184674

Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

Aviso n.º 1486/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para 2 Assistentes Operacionais, de grau 1, para o serviço de limpeza, com a duração máxima de 3,5 horas/dia.

2 — Duração do contrato: Início de funções com termo até 28 de Fevereiro.

3 — Remuneração: O valor da remuneração horária é fixado em 3 €.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

5 — Método de selecção: Avaliação curricular.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção especial ou lei especial.

18 Anos de idade completos.

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.

Robustez física e perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções.

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em http://www.dgaep.gov.pt, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para a morada: Agrupamento de Escolas Elias Garcia, sito na Rua Manuel Parada 2819-505 Sobreda.

8 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do certificado de habilitações;
Currículo Vitae datado e assinado;
Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

6 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Catarina Manuela Serra Bernardo*.

204183134

Agrupamento de Escolas de Eugénio dos Santos

Despacho n.º 1332/2011

Aos 3 de Janeiro de 2011 eu, Hermínia Maria Ventura Rodrigues Silva, na qualidade de Directora do Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos, prorroga até 31 de Dezembro de 2011, em regime de mobilidade interna intercategorias para o exercício de funções de Encarregada Operacional, desde 1 de Janeiro de 2011, a Assistente Operacional Ana Maria Fanha Conde Rosa de acordo com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 55-A /2010.

3 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Hermínia Silva*.

204179522

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 1487/2011

Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho a horas, para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — De acordo com o previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 28 de Fevereiro de 2011.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Francisco Simões — EBI/JI Maria Rosa Colaço, EBI/JI do Chegadinho.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação de instalações e equipamento;
ii) Realizar, no interior e exterior, tarefas de apoio que permitam o normal funcionamento dos serviços.

5 — Número de contratos: 4 contratos de 3,5 horas diárias.

6 — Remuneração horária: 3 € (três euros)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Ser detentor da escolaridade obrigatória;
ii) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
iii) 18 anos de idade completos;
iv) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
v) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
vi) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos serviços de administração escolar do agrupamento e entregues dentro do prazo, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para Agrupamento de Escolas Francisco Simões — Rua Jorge Pereira, 2810- 235 Almada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
ii) Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);
iii) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
iv) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
v) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

10 — Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência no Agrupamento.

Serão seleccionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula AC=(HA+4EP+2FP)/7, de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA):

10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 pontos.

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 pontos.

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):

10.2.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal, sendo o tempo de serviço prestado neste Agrupamento contado a dobrar.

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação directamente relacionada com a área funcional — 20 pontos por cada módulo de formação;